



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 19/06/2009

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Batista Linhares, efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 20ª Sessão Ordinária do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 19 de junho de 2009.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura da ata e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Solicito do 2º Secretário proceder a leitura da Ata da 19ª Sessão Ordinária do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, realizada no dia 05 de junho de 2009.
07. A Ata da 19ª Sessão Ordinária do 1º Período está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.
09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do 2º Secretário proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Proj. de Lei n° 014/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, alterando a tabela salarial, constante da Lei Municipal n° 1025/2009;
- Ofício-Circular n° 001/2009 recebido do Senhor Prefeito Municipal, comunicando a receita do período de agosto/setembro de 2008, em cumprimento da Lei n° 9.452/97;
- Ofício-Circular n° 002/2009 recebido do Senhor Prefeito Municipal, comunicando a receita do período de outubro a dezembro de 2008, em cumprimento da Lei n° 9.452/97;
- Decreto n° 015/2009 oriundo do Poder Executivo, decretando ponto facultativo no dia 12 de junho de 2009;
- Ofício n° 033/2009 da Sec. Municipal do Trab. e Ação Social, solicitando a indicação de representante da Câmara Municipal para arrecadar recursos;
- Correspondências recebidas da Secretaria Executiva do FNS, da Sec. Especial de Aqüicultura e Pesca da PR, da Assembléia Legislativa do Ceará e da UVC;
- Req. s/n° do Vereador José Garibalde Guerreiro, requerendo cópias de documentações dos Processos de Contas de Governo da Prefeitura Municipal, referente ao período de 2001 a 2004;
- Indicação n° 027/2009 da Ver. Dica da Gangorrinha, solicitando a limpeza urbana no Bairro Populares, desta Cidade;
- Parecer n° 011/2009 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei n° 003/2009;
- Parecer n° 016/2009 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei n° 005/2009;
- Parecer n° 017/2009 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei n° 006/2009;
- Parecer n° 018/2009 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei n° 007/2009;

10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 27 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto aos



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

cidadãos o espaço para a Tribuna Livre, estando inscritos: como Pessoa Jurídica, representando o SIMSEP, a Prof^a Irinéia Olímpio de Souza e como Pessoa Física o Prof^o Antonio Marcos Pinheiro dos Santos.

- Com a palavra a Prof^a Irinéia, que dispõe de 10 minutos;
- Com a palavra o Prof^o Antonio Marcos, dispondo de 05 minutos.

11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente, com duração de 01h30min.

Estão inscritos para o uso da palavra, na forma do art. 140, do Regimento Interno, os Senhores Vereadores:

13. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do 2º Secretário, Vereador Rafael Barros, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.

14. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Linhares proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.

15. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão das matérias, a palavra está concedida:

- _____
- _____



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- _____
- _____

17. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno.

- 1ª(primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 003/2009 de autoria do Ver. Rafael Barros, que dispõe sobre a inclusão do nome do autor da proposição, na publicação das leis municipais e dá outras providências;

- 1ª(primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 005/2009 de autoria do Ver. Rafael Barros, que dispõe sobre a criação do Programa de Assistência e Segurança aos Banhistas e Frequentadores da Área de Lazer – Passagem Molhada e dá outras providências;

- 1ª(primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 006/2009 de autoria do Ver. Rafael Barros, que determina a obrigatoriedade ao Executivo Municipal de divulgar a programação de atendimento da Unidade Móvel do PSF, na forma que indica;

- 1ª(primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 007/2009 de autoria do Ver. José Garibalde Guerreiro, que dispõe sobre a isenção do doador de sangue, do pagamento de taxas na inscrição em concursos públicos municipais e dá outras providências.

.As Senhoras e Senhores Vereadores que estiverem de acordo com o Projeto em votação, permaneçam como estão. Àqueles que forem contra se pronunciem.

18. Senhoras e Senhores Vereadores, concluída a Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

19. Finalizando, em cumprimento ao art. 146, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e os nossos trabalhos Plenários deste dia.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

**20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 19/06/2009**

EXPEDIENTE

- Proj. de Lei nº 014/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, alterando a tabela salarial, constante da Lei Municipal nº 1025/2009;
- Ofício-Circular nº 001/2009 recebido do Senhor Prefeito Municipal, comunicando a receita do período de agosto/setembro de 2008, em cumprimento da Lei nº 9.452/97;



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Ofício-Circular n° 002/2009 recebido do Senhor Prefeito Municipal, comunicando a receita do período de outubro a dezembro de 2008, em cumprimento da Lei n° 9.452/97;
- Decreto n° 015/2009 oriundo do Poder Executivo, decretando ponto facultativo no dia 12 de junho de 2009;
- Ofício n° 033/2009 da Sec. Municipal do Trab. e Ação Social, solicitando a indicação de representante da Câmara Municipal para arrecadar recursos;
- Correspondências recebidas da Secretaria Executiva do FNS, da Sec. Especial de Aquicultura e Pesca da PR, da Assembléia Legislativa do Ceará e da UVC;
- Req. s/n° do Vereador José Garibalde Guerreiro, requerendo cópias de documentações dos Processos de Contas de Governo da Prefeitura Municipal, referente ao período de 2001 a 2004;
- Indicação n° 027/2009 da Ver. Dica da Gangorrinha, solicitando a limpeza urbana no Bairro Populares, desta Cidade;
- Parecer n° 011/2009 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei n° 003/2009;
- Parecer n° 016/2009 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei n° 005/2009;
- Parecer n° 017/2009 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei n° 006/2009;
- Parecer n° 018/2009 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei n° 007/2009;

**20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 19/06/2009**

SECRETÁRIA

Senhor Presidente, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Visto:
